PORTARIA N.º 208/2014

De 13 de outubro de 2014

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** . Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica ,de 05/10/2014 à 03 /12/2014, à servidora Sra., **JUZEILDA DOS SANTOS FONSECA,** portadora do RG nº 12519952 SSP/MT e do CPF nº 650.526.501.59, servidor Efetivo no cargo APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO**,** matriculado no DRH sob o nº 921.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 04/10/2014

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de outubro de 2014

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal